



ERRATA Nº 04

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 04 do Edital PS Nº 001/2020, conforme a seguir:

Art.1º- Retifica-se, no Anexo II – Programa de Provas e Sugestões Bibliográficas na parte de Língua Portuguesa, onde está escrito “Fundamental Incompleto”, leia-se: “Língua Portuguesa Alfabetizado”.

Art.2º- Retifica-se, no Anexo II – Programa de Provas e Sugestões Bibliográficas, a inclusão de Matemática/Raciocínio Lógico Alfabetizado, com a seguinte redação: “Problemas simples envolvendo as 04 (quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir).

Sugestões Bibliográficas: Livros e apostilas inerentes à área”.

Art. 3º - Retifica-se o Cargo nº 34 - Auxiliar de Serviços, excluindo a matéria de Conhecimentos Específicos e retificando no Anexo III, que passa a ter as seguintes matérias de provas: Matemática – 10 questões, Língua Portuguesa – 10 questões, e Conhecimentos Gerais – 20 questões.

Art. 4º - Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo/MG, 07 de Agosto de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito do Município de Curvelo